

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**CÂMARA MUNICIPAL**

RESOLUÇÃO Nº 008/2017, aprovada em 07 de novembro de 2017, de autoria da Mesa Diretora.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN para o exercício de 2018 e dá outras providências.

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 08 de Novembro de 2017.

  
**ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO**  
**1º SECRETÁRIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24  
E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**RESOLUÇÃO Nº 008/2017.**

**Em 07 de novembro de 2017.**

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, para o exercício de 2017 na importância de R\$ 944.600,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:


Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2017, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 07 de novembro de 2017.

  
**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
PRESIDENTE

  
**PAULO EDUARDO FONSECA MAFRA**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO**  
1º SECRETÁRIO

  
**MANOEL REGINALDO DE MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO SABUGI  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2018  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO	Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI						
Função: 01 - LEGISLATIVA	SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA						
Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL	Projeto/Atividade: 1077 - CONSTRUCAO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS			RECURSOS		
Caracterização da atividade: Estruturar os serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal.							
339039000000	0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL	
449051000000	0002	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00			10.000,00	
			30.000,00			30.000,00	
TOTAL:			40.000,00			40.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO SABUGI  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2018  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI					
Função: 01 - LEGISLATIVA		SubFunção: 031 - Acao Legislativa					
Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL		Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS			RECURSOS		
Caracterização da atividade: Manutenção dos serviços administrativos do Poder Legislativo Municipal.		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL		
319004000000	0003	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		5.000,00		
319011000000	0004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556.400,00		556.400,00		
319013000000	0005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.400,00		122.400,00		
319016000000	0006	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00		
319092000000	0007	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		
319094000000	0008	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		2.000,00		
335041000000	0009	CONTRIBUIÇÕES	4.800,00		4.800,00		
339014000000	0010	DIÁRIAS - CIVIL	27.000,00		27.000,00		
339030000000	0011	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		40.000,00		
339033000000	0012	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		8.000,00		
339035000000	0013	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00		3.500,00		
339036000000	0014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		35.000,00		
339039000000	0015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		70.000,00		
339047000000	0016	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00		3.500,00		
339092000000	0017	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00		
449052000000	0018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00		
		TOTAL:	904.600,00		904.600,00		
		TOTAL ORGÃO:	944.600,00		944.600,00		
		TOTAL GERAL:	944.600,00		944.600,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57- Centro  
CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291



### CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 31 de outubro de 2017, constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 010/2017, de 25 de outubro de 2017, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou as Comissões Permanentes.

CERTIFICO que, em 07 de outubro de 2017, o Sr. Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata dos pareceres das Comissões Permanentes ao projeto de Resolução n.º 010/2017, as quais constou parecer oral favorável ao Projeto, em seguida foi submetida na Ordem do Dia, em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 010/2017, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, tendo sido transformado na Resolução 008/2017.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2017.

  
**ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO**  
**1º SECRETÁRIO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57- Centro

CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291



### REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço o arquivamento desta Resolução nesta  
Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2017.

**ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO**  
**1º SECRETÁRIO**

# PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, a Resolução n.º 008/2017, aprovada em 07 de novembro de 2017.

Resolução N.º 008/2017.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN para o exercício de 2018 e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução n.º 008/2017, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2017.

São João do Sabugi-RN, 07 de novembro de 2017.



Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente